

RECEBIDO em 07/04/81
ARQUIVADO em 10/04/81
Nº Edna R. Faria
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 848 EMENTA:- Denomina artéria pública e adota
de 03 de abril de 1981 outras providências
Reg. Livro fls.

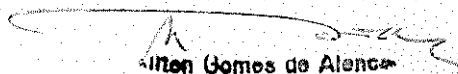
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA MANOEL SOARES COUTO, a
rua de número 126 do Conjunto Novo Juazeiro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos
03 de abril de 1981.


Ailton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —